

matricula

61.411

ficha

01

CNM: 111484.2.0061411-33

Guarulhos, 16 de Fevereiro de 1995

IMÓVEL:- UM TERRENO composto pelos Lotes 25, 26, 27 e 28, da Quadra E-3, da Cidade Industrial Satélite de São Paulo, medindo 66,55m, de frente para a Rua Aroeiras (antiga Rua 33); Por 36,00m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Rua Aroeiras olha o imóvel, onde divide com o lote 29; 23,89m, em curva, na confluência da Rua Aroeiras com a Avenida Santos Dumont; 17,60m em linha reta no alinhamento da Avenida Santos Dumont; tendo nos fundos 69,66m, em dois segmentos, sendo um de 52,66m, onde confronta com os lotes 23, 22 e 21 e o segundo de 17,00m, onde confronta com o lote 24; sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra E-3; perfazendo esse perímetro a área de 1.899,70m².-(IC nºs.093.31.83.0261.00.000.5; 093.31.83.0241.00.000.0 ; 093.31.83.0227.00.000.8; 093.31.83.0227.00.000.8; e 093.31.83.0214.00.000.3.-

PROPRIETÁRIO:- BANCO AMERICA DO SUL S/A, estabelecimento de crédito, com sede na Capital deste Estado, á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº.2020, CCO.61.238.165/0001.44.-

REGISTRO ANTERIOR:- Rs.4, das matrículas nº.41.177,41.178; Rs. 8, das matrículas nºs.18.149 e 23.818, feitos em 16 de Novembro de 1.990.- O Oficial,

Av.1/61.411 em 16 de fevereiro de 1.995 (prot.126.058
É feita a presente, para constar que o imóvel supra, refere-se á fusão dos imóveis objeto das matrículas mencionadas no título aquisitivo, nos termos do requerimento datado de 9 de dezembro de 1.994.- A Escrevente Autorizada,

(continua no verso)

MOD. 11

matrícula

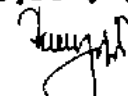
61.411

ficha

01


verso

CNM: 111484.2.0061411-33

Av.2/61.411 em 16 de fevereiro de 1.995 (prot.126.058
 Por requerimento datado de 9 de dezembro de 1.994, e con
 forme Auto de Vistoria nº.H.019/94 (parcial), expedido em
 25 de Janeiro de 1.994, pela Municipalidade local, é feita
 a presente, para constar que sobre o terreno objeto desta
 foi construído um prédio destinado a agência bancária, que
 recebeu o nº.1.669, da Avenida Santos Dumont, esquina com a
 Rua Aroeiras, possuindo a área construída de 1.074,31 ms2,
 tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND -
 nº.613235, série F, emitida em 24 de novembro de 1.994, pe
 la agência local do INSS.- (Valor da Construção .-.-.-. R\$
 R\$.1.017.852,60).- A Escrevente Autorizada,  (Tere
 za Emiko Yoshiy).-

Av.3/61.411 em 29 de setembro de 2008

(prot.195.264)

Por requerimento datado de 01 de setembro de 2.008, e conforme Ata da Assembléia Geral
 Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2.001, registrada na Junta Comercial do Estado
 de São Paulo - JUCESP, sob o nº 86.003/02-1, em 30 de abril de 2.002, procede-se esta
 averbação para constar que o **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A** alterou sua denominação
 social para **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A**- O Escrevente
 Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 278.941, de 08 de maio de 2.015.

Av.4 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL: À vista da certidão
 expedida pela JUCESP, em 02/10/2013, da Ata da Assembléia Geral
 Extraordinária, realizada em 31/08/2009, acompanhada do instrumento
 particular de protocolo e justificação de incorporação firmado em 29/07/2009,
 e Laudo de Avaliação de 28/07/2009, registrados na JUCESP sob
 n.384.900/13-6, averba-se que o prédio n. 1.669, da Avenida Santos
 Dumont, teve sua numeração alterada, passando a ser identificado como
 sendo o prédio n. 1.695 da mesma via, conforme comprova certidão n.
 47523/2015, expedida em 12/02/2015, pela municipalidade.

Guarulhos, 19 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselda Bispo de Oliveira.

.- continua na ficha 02 -.



matrícula
61.411

ficha
02

Guarulhos, 19 de maio de 2015

Prenotação n. 278.941, de 08 de maio de 2.015.

Av.5 – INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da certidão expedida pela JUCESP, em 02/10/2013, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2009, acompanhada do instrumento particular de protocolo e justificação de incorporação firmado em 29/07/2009, e Laudo de Avaliação de 28/07/2009, registrados na JUCESP sob n.384.900/13-6, e da certidão n. 47523/2015, expedida em 12/02/2015, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Guarulhos sob n. 093.31.83.0214.00.000.

Guarulhos, 19 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 278.941, de 08 de maio de 2.015.

Av.6 – TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR INCORPORAÇÃO: Consta na certidão expedida pela JUCESP, em 02/10/2013, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2009, acompanhada do instrumento particular de protocolo e justificação de incorporação firmado em 29/07/2009, e Laudo de Avaliação de 28/07/2009, registrados na JUCESP sob n.384.900/13-6, o **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.** (CNPJ/MF.61.230.165/0001-44) foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n.90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, n.474, São Paulo/SP. Consta da declaração de 08/04/2015, que o valor atribuído ao bem objeto da incorporação é de R\$1.500.521,52.

Guarulhos, 19 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

v

R7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f2ad99d6-a237-436b-a3a3-88ec134b0532
49505154575352

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Guarulhos-SP, 22 de janeiro de 2024. (Mariselma Bispo de Oliveira-Substituta do Oficial.).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 539782

Controle:



1183988

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114843C30000000709173249